I G P – INSTITUTO DE GESTAO E PRESERVAÇÃO.
Av. Benedita Silveira, 145 B Sala 3 – Centro CEP: 47.800-130 - Barreiras/BA
CNPJ: 28.688.789/0001-34 / I.M. 17.373
Fone: 77-3021-1054

DECLARAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO, inscrita no CNPJ: 28.688.789/0001-34, representado pelo seu Presidente, Aldo José Sousa Santos, CPF: 735.358.425-49, **de acordo com o item 43 do anexo I-B da Resolução 1381/2018, Declara** que, não houve saldos financeiros remanescentes por isso não houve nenhuma devolução, podendo ser confirmada em seu demonstrativo financeiro anexo a essa prestação de contas referente ao Termo de Colaboração firmado com o Município de Santa Rita de Cássia-BA.

Sem mais nada a declarar, dou fé dos fatos e assino em baixo.

INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO

I G P – INSTITUTO DE GESTAO E PRESERVAÇÃO.
Av. Benedita Silveira, 145 B Sala 3 – Centro CEP: 47.800-130 - Barreiras/BA
CNPJ: 28.688.789/0001-34 / I.M. 17.373
Fone: 77-3021-1054

DECLARAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO, inscrita no CNPJ: 28.688.789/0001-34, representado pelo seu Presidente, Aldo José Sousa Santos, CPF: 735.358.425-49, **de acordo com o item 44 do anexo I-B da Resolução 1381/2018, e lei 13019/14 art.46 paragrafo 3º e Art. 42 inciso XIX, Declara** que, os profissionais que prestam serviços para o Instituto diretamente vinculados ao Termo de Colaboração estão na modalidade de trabalhador autônomos através de um contrato regidos pela Art.53 a 59 do Código Civil, sem vínculos empregatícios. O Instituto de Gestão e Preservação possui colaboradores na modalidade CLT, porém não estão vinculados e não são remunerados com recursos referentes ao Termo de Colaboração firmado com o Município de Santa Rita de Cássia-BA.

Sem mais nada a declarar, dou fé dos fatos e assino em baixo.

INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO

08:53 69%

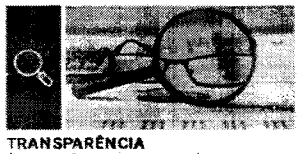

TRANSPARÊNCIA
Acompanhe em tempop real

ESTRUTURA
Saiba mais sobre o Instituto IGP

FALE CONOSCO
Entre em contato com nosso instituto

Nossos Projetos

VOCÊ SABE O QUE É GESTÃO DE PESSOAS ?

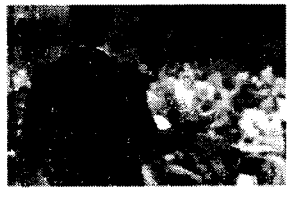

VOCÊ SABE O QUE É GESTÃO DE PESSOAS ?

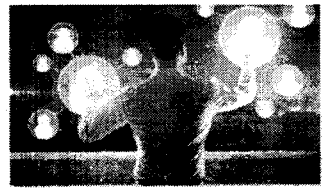

VOCÊ SABE O QUE É GESTÃO DE PESSOAS ?

Eventos realizados

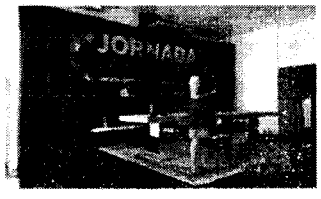

JORNADA PEDAGÓGICA 2019

PALESTRAS EXECUTADAS PELO PSICOLOGO

Nossos Parceiros

BARREIRAS

Mansidão

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - CNPJ 28.688.789/0001-34 / CRA-BA 04357
Avenida Benedita Silveira, 145 Centro - Barreiras - BA
Fone : (77) 3021-1064 / 9 9986-7711
contato@institutoigp.com.br

© www.institutoigp.com.br - Todos os direitos reservados.

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1129-0
Conta corrente 24582-8 IGP SAUDE
Período do extrato 09 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2019		1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.016.836	3.070,63 D	
				03/09 1129 16836-X PATRICIA DA SI			
03/09/2019		1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.427	3.070,63 D	
				03/09 1129 19427-1 CAROLINA DIAMA			
03/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	6.141,26 C	3.070,63 C
11/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.479.579	7.913,15 C	7.913,15 C
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
13/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	9.138.440	4.166,33 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
13/09/2019		1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.338.000.016.771	5.857,36 D	6.222,12 C
				13/09 3338 16771-1 JULIANA M FIGU			
16/09/2019		8764	17556	330 Saque no Caixa	876.401	19.528,99 D	
				16/09 12:05 PSO BARREIRAS BA			
16/09/2019		0000	13113	187 Tarifa Saque Pessoal	852.591.200.526.164	3,00 D	
				Cobrança referente 16/09/2019			
16/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	13.309,87 C	0,00 C
18/09/2019		0000	13105	438 TED	91.801	3.450,60 D	
				104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU			
18/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	3.450,60 C	0,00 C
20/09/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	872.631.000.758.862	141,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2019			
20/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	141,00 C	0,00 C
30/09/2019		1129	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.129.000.018.810	31.034,25 C	
				30/09 1129 18810-7 FUS			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.758.862	8.235,36 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.758.873	12.111,73 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.758.886	11.576,86 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.758.891	37.396,85 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.758.903	49.038,70 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.179	6.712,45 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.187	22.115,42 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.209	37.608,85 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.210	9.967,21 C	
				104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA			
30/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.211	1.979,15 C	

			104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA		
30/09/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.759.248	6.490,25 C
			104 4583 11366643000170 FMS SANTA RITA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.231.000.048.443	2.529,30 D
			30/09 0231 48443-1 SILVANIA IZABE		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.231.000.066.226	13.500,00 D
			30/09 0231 66226-7 IGP - I G PRES		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.231.000.066.226	14.800,00 D
			30/09 0231 66226-7 IGP - I G PRES		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.231.000.066.226	5.700,00 D
			30/09 0231 66226-7 IGP - I G PRES		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.062.000.013.962	3.070,63 D
			30/09 1062 13962-9 GLENDA MAGALHA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.062.000.013.962	2.389,49 D
			30/09 1062 13962-9 GLENDA MAGALHA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.001.063	1.017,96 D
			30/09 1129 1063-4 OLINDINA DE LI		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.006.193	918,16 D
			30/09 1129 6193-X CLARICE MARQUE		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.006.746	1.720,00 D
			30/09 1129 6746-6 MOEMIA RIBEIRO		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.007.698	1.017,96 D
			30/09 1129 7698-8 NEUSA DA SILVA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.008.505	1.017,96 D
			30/09 1129 8505-7 CLEDMA RIBEIRO		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.014.676	1.017,96 D
			30/09 1129 14676-5 DEUSLEIA SOANE		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.014.868	3.070,63 D
			30/09 1129 14868-7 NAZARE DIAS BA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.016.836	3.070,63 D
			30/09 1129 16836-X PATRICIA DA SI		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.427	3.070,63 D
			30/09 1129 19427-1 CAROLINA DIAMA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.451	2.266,78 D
			30/09 1129 19451-4 JOSE GILDASIO		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.472	3.070,63 D
			30/09 1129 19472-7 MARIANA AMARAL		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.615	1.017,96 D
			30/09 1129 19615-0 FRANCIELIA B C		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.808	2.266,78 D
			30/09 1129 19808-0 LUCIANA DOS SA		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.019.992	1.516,04 D
			30/09 1129 19992-3 LUZINAIDA LISB		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.020.219	1.158,16 D
			30/09 1129 20219-3 ARLINDA A SILV		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.022.432	1.343,16 D
			30/09 1129 22432-4 ARIELTON BENVI		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.023.474	1.017,96 D
			30/09 1129 23474-5 CHRISTIANE SOU		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.024.450	1.338,04 D
			30/09 1129 24450-3 BIANCA TEIXEIR		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.024.592	918,16 D
			30/09 1129 24592-5 RITA C NASCIME		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.024.649	1.017,96 D
			30/09 1129 24649-2 KARINA DE SOUZ		
30/09/2019	1129	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.129.000.110.315	3.070,63 D

			30/09 1129 110315-6 CAMILA ARAGAO		
30/09/2019	1129	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.129.510.007.332	1.331,86 D
			30/09 1129 510007332-9 MARCOS AURELIO		
30/09/2019	1129	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.129.510.023.467	1.008,16 D
			30/09 1129 510023467-5 VERIMAR DE SOU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.001	3.160,00 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.002	5.993,06 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.003	3.886,80 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.004	6.748,19 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.005	22.285,01 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	93.006	1.530,80 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.007	31.163,05 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.008	9.257,89 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.009	9.363,19 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.010	17.357,36 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.011	18.032,07 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.012	3.186,68 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	438 TED	93.013	4.071,84 D
			104 3795 028688789000134 IGP - INSTITU		
30/09/2019	0000	13105	375 Impostos	93.014	137,72 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2019	0000	13105	375 Impostos	93.015	137,72 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2019	0000	13105	375 Impostos	93.016	115,95 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2019	0000	13105	375 Impostos	93.017	115,95 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2019	0000	13105	375 Impostos	93.018	115,95 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.557	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.558	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.559	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.560	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.561	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.562	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.563	10,45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.564	10,45 D

			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.731.300.785.565	10.45 D
			Cobrança referente 30/09/2019		
30/09/2019	0000	00000	999 S A L D O		17.260.19 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC912757 ALDO JOSE SOUSA SANTOS.

RELATORIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Instituto de Gestão e Preservação

IGP

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR
IGP - BARREIRAS - BA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS [1] COMI
09ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [2]

RECEITA

VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS

SALDO ANTERIOR R$ 0,00

CONCEDENTE				Fonte de Recurso
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	11.576,86	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	9.967,21	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	6.490,25	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	8.235,36	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	31.034,25	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	1.979,15	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	49.038,70	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	12.111,73	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	37.396,85	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	22.115,42	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	37.608,85	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	6.712,45	Federal
30/09/2019	Rep. 9ª Parc.	R$	11.129,85	Federal

IRRF (Conforme Art. 158 da CF) R$ 0,00

TOTAL EXECUTOR R$ 245.396,93

30/09/2019
DATA

DESPESA

DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTO

CONCEDENTE				EXECUTOR
30/09/2019	. . .	R$	9063,69	0.00
30/09/2019	. . .	R$	7873,58	
30/09/2019	. . .	R$	5089,80	
30/09/2019	. . .	R$	6748,19	
30/09/2019	. . .	R$	24320,93	
30/09/2019	. . .	R$	1530,80	
30/09/2019	. . .	R$	38219,37	
30/09/2019	. . .	R$	9257,89	
30/09/2019	. . .	R$	28122,64	
30/09/2019	. . .	R$	17357,38	
30/09/2019	. . .	R$	29728,98	
30/09/2019	. . .	R$	5222,60	
30/09/2019	. . .	R$	9677,13	
30/09/2019	. . .	R$	2238,40	
30/09/2019	. . .	R$	18807,27	
30/09/2019	. . .	R$	5000,00	
30/09/2019	. . .	R$	1000,00	
30/09/2019	. . .	R$	10000,00	
30/09/2019	. . .	R$	2600,00	
30/09/2019	. . .	R$	13538,28	

28.688.789/0001-34
IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

SALDO A RECOLHER R$ 0,00

IRRF (Conforme Art. 158 da CF) R$ R$ 0,00

TOTAL R$ 245.396,93

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

Obs.

IGP

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	TERMO DE PARCERIA Nº 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS	03 - EXERCÍCIO
INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO	09ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [2]	2019
IGP	04 - CNPJ	05 - UF
BARREIRAS - BA	28.688.789/0001-34	BA

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1	PARCELA Nº	07.2
[X] PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/09/2019 A 30/09/2019	09	[ ] FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE COLABORAÇÃC

					13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO			
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	06	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS E OUTROS	04960217537	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	1.530,80
01	03	CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS	83721762134	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	5.089,80
01	12	ANDREIA ARAGAO DOURADO E OUTROS	06074841527	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	5.222,60
01	04	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES E OUTROS	00586699570	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	6.748,19
01	02	DALVAN DOS SANTOS REIS E OUTROS	03431216544	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	7.873,58
01	01	FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS	02542667543	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	9.063,69
01	08	ANISSA BRANDAO DOS SANTOS E OUTROS	05758315532	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	9.257,89
01	13	MARIELA CORADO NASCIMENTO E OUTROS	06076036000135	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	9.677,13
01	10	ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA E OUTROS	00583649513	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	17.357,38
01	05	ALESSANDRO GUEDES SILVA. E OUTROS	06739063532	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	24.320,93
01	09	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS E OUTROS	05437211830	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	28.122,64
01	11	ADELMIRA DA SILVA GUEDES E OUTROS	01403057508	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	29.728,98
01	07	ADEMIR AYRES DE SOUZA E OUTROS	69579288100	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	38.219,37
01	16	ULTIMO DOS REIS	28899512515	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	1.000,00
01	15	IRRF		DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	2.238,40
01	18	EMANUEL MESSIAS DA SILVA	04340406570	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	2.500,00
01	19	BETANIA ALCANTARA DE SOUZA	89495080525	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	5.000,00
01	17	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	96841664515	DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	10.000,00
01	20	ALDO JOSE SOUSA SANTOS	73535842549	DP	RB	S/N	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	13.539,28
01	14	INSS		DP	RB	SN	30/09/2019	PB	30/09/2019	. . .	18.807,27

28.688.789/0001-34
IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Legenda: Item 8 - 01. Concedente, 02. Executor, 03. Outros; Item 12 - DP: Dispensado/Dispensa; Item 13.1 - RC: Recibo; Item 13.2 - SN: Sem Número; Item 14.1 - CH: Cheque, PB: Procedimentos Bancários

IGP

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	TERMO DE PARCERIA Nº 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS	03 - EXERCÍCIO
INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO	09ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [2]	2019
IGP	04 - CNPJ	05 - UF
BARREIRAS - BA	28.688.789/0001-34	BA

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1 [X] PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/09/2019 A 30/09/2019	PARCELA Nº 09	07.2 [ ] FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE COLABORAÇÃC	

					13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO			
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
17 - TOTAL											**245.396,93**

18 - AUTENTICAÇÃO

28.688.789/0001-34
IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras - BA

30/09/2019
DATA

Legenda: Item 8 - 01. Concedente, 02. Executor, 03. Outros; Item 12 - DP: Dispensado/Dispensa; Item 13.1 - RC: Recibo; Item 13.2 - SN: Sem Número; Item 14.1 - CH: Cheque, PB: Procedimentos Bancários

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 259

Meta: 01 - ATENCAO DOMICILIAR | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	1355681375	1376,22
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO.	045.244.555-82		3278,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	1135589020	1338,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	0982792034	3070,63
			Total	9063,69

AUTENTICAÇÃO

ICP - INSTITUTO DE GESTÃO E P...

Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 260

Meta: 02 - CAPS | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	1444239600	1017,96
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAMARES LESLEY LIMA OLIVEIRA	047.346.605-01	0988755157	1530,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANA DOS SANTOS BATISTA VALE	005.090.315-28	0982458991	2266,78
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91		1720,00
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	21028544-34	1338,04
			Total	7873,58

Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

AUTENTICAÇÃO

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 261

Meta: 03 - CEO | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	2333837	1017,96
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIANA RIBEIRO GUEDES	351.192.788-92	1310596026	1017,96
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA DA SILVA LIMA CAMARGO	028.070.245-05	1415786100	1017,96
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RANIERY LIMA DE OLIVEIRA	066.458.005-09	1553843509	1017,96
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	3597659	1017,96
			Total	5089,80

AUTENTICAÇÃO

28.688.789/0001-34

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. Benedita Silveira, Nº 145

Centro

CEP: 47.800-130

Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 262

Meta: 04 - ECD | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	1171688554	914,02
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANA ARAUJO DE SOUZA.	866.719.361-53	1658436164	1503,42
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	1374547247	1098,66
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	0370020820	1338,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLUCIO CORREIA ROCHA.	000.313.835-64		1894,05
			Total	6748,19

AUTENTICAÇÃO

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 263

Meta: 05 - FUS | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRO GUEDES SILVA.	067.390.635-32		1347,80
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	0749869020	1013,45
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEDMA RIBEIRO LIMA SANTOS	873.380.095-20	0797857605	1017,96
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DEUSLEIA SOANE SANTOS CORADO	009.613.015-62	1171718594	1017,96
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	1433459663	1092,02
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FIDELINO DE SOUZA.	190.350.805-30	109917	1800,00
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	1348489260	1017,96
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	1310292230	918,16
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	1436119332	1017,96
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	5407941	1092,02
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	1492292591	1047,52
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LENA VALDOYANA BOMFIM LOPES.	582.313.155-00		1800,00
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	2071971990	1017,96
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	1120645239	1017,96
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAYARA CASSIA ARAUJO SANTOS GUEDES	957.216.221-72	2537515	4253,72
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	1435944356	1017,96
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE CASSIA RIBEIRO GUEDES	004.744.635-83	1162905522	914,02
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	1744027	1002,48
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	0549333312	914,02
			Total	24320,93

AUTENTICAÇÃO

28.688.[illegible]
IGP - INSTITUTO DE [illegible]
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 264

Meta: 06 - NASF | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	1554376157	1530,80
			Total	1530,80

28.688.789/0001-34

AUTENTICAÇÃO

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PREVENÇÃO

Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 265

Meta: 07 - PAB | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	19904928	1098,66
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	2959721	1443,11
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA	061.023.895-73	2012080677	1338,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLINDA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	034.665.355-06	1454470305	1158,16
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BIANCA TEIXEIRA DE SOUZA	077.039.085-41	2140317807	1338,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA DE JESUS PINHEIRO	704.816.071-37	560491694	1017,96
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	0668998261	1098,66
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLERISTON BITENCOURT MOURA	107.062.245-15	015663622	1217,93
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	1310589674	1098,66
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMANOEL DA PAIXAO ROCHA ALVES	780.557.846-04	320631606	984,02
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIANE ESTEFANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	041.599.655-47	3386545	1017,96
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	1197010149	1178,61
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	0982503024	1098,66
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HILIENE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	1378736036	1338,04
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISAILTON SOUZA DA CRUZ	071.942.325-29	2092352415	1008,16
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	0982391552	1098,66
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PAULO DE OLIVEIRA MONTEIRO	095.624.415-71	1658494954	1098,66
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.635.891-49	1689210656	1098,66
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIO FRANCISCO DE MOURA NETO	023.011.845-36	0982793600	980,50
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	1501009060	1017,96
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KEILANE DA SILVA SANTANA	076.749.915-80	1658462084	1017,96
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KLERITON RODRIGUES DE MACEDO	859.272.281-00	2267234963	1098,66
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LIDIANE GUEDES DOS REIS	005.590.045-32	1287713864	1338,04
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZINAIDA LISBOA PEREIRA	052.304.725-88	1436096537	1516,04
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES.	969.170.755-15		1503,42
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARTIM PEREIRA NUNES	239.087.265-49	0294009701	1098,66
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35	0807621153	1017,96
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NEUSA DA SILVA DIAS	761.732.831-15	1617604	1017,96
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA DE OLIVEIRA SOUZA	940.997.741-04	2180922	1338,04
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	031.646.865-79	1435878116	1098,66
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSEANE ALVES DOS SANTOS	002.885.485-31	0974212784	1338,04
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR TIAGO DIAS DOS SANTOS	046.998.575-58	1541518829	1098,66
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	1608781283	1008,16
			Total	38219,37

AUTENTICAÇÃO

28.688.7[illegible]

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E [illegible]

Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 266

Meta: 08 - PAB II | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANISSA BRANDAO DOS SANTOS	057.583.155-32	1514943719	3070,63
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLERISTON LUIS BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	0549335870	1258,18
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	1310359598	1235,04
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	1482612488	1338,04
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	1436014905	1338,04
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	1619517833	1017,96
			Total	9257,89

28.688.7[illegible]

IGP - INSTITUTO DE [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 267

Meta: 09 - PSF | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	15600071-4	3070,63
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	1135217319	3070,63
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAROLINA DIAMANTINO LOPES DA SILVA	065.621.895-94	1628618345	3070,63
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.289.175-07	1310869367	3070,63
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	3602393	3221,93
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAZARE DIAS BATISTA	029.803.335-65	1436073839	3070,63
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PATRICIA DA SILVA GUEDES	023.642.155-79	1355364302	3070,63
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SHEILA ADRIANA TEIXEIRA LOPES.	004.401.105-99		3406,30
[illegible]	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	1137662227	3070,63
			Total	28122,64

AUTENTICAÇÃO

IGP - INSTITUTO DE [illegible]
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 268

Meta: 10 - PSF II | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	1264189265	1017,96
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	1177335638	1017,96
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	1115306367	1017,96
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DENISE NASCIMENTO OLIVEIRA	815.391.501-00	1305164571	1017,96
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	2206449269	1017,96
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	22242568	1017,96
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JORDANA BATISTA LIMA SANTOS	032.021.765-52	1436104300	1017,96
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIRO	074.565.865-27	2078702765	1017,96
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KATIA REGIA MARTINS DE SOUZA.	686.341.455-49		1127,74
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO	010.654.535-31	1280243058	1338,04
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	1197153179	1017,96
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	1514253100	1017,96
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	15506015	1338,04
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAILENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	1598955535	1017,96
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	0794976590	1017,96
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	1541833260	1338,04
			Total	17357,38

AUTENTICAÇÃO

28.688.7[illegible]

IGP - INSTITUTO DE [illegible]

Av. Benedita Silveira, Nº 145

Centro

CEP: 47.800-130

Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 269

Meta: 11 - SAMU | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	1325367060	918,16
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	0636611876	1398,49
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	1171683278	1343,16
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	0894854240	918,16
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANILO ALVES NASCIMENTO	062.541.615-59	1501151991	2266,78
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO DOS SANTOS GOMES	029.450.675-60	38530841	984,52
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	1634478452	1398,49
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.289.175-07	1310869367	2389,49
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	2308368870	918,16
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS.	041.190.245-80		998,00
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	0982771037	2266,78
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA.	054.873.845-92		1554,44
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	98029137579	2266,78
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	0641856997	983,61
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	0266849857	977,14
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS AURELIO MENDES CUNHA	822.564.115-91	0955610990	1331,86
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MIZAEL DO BOMFIM	330.793.825-87	0370020154	1017,96
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDO GUEDES DE SOUZA.	363.424.835-15		1056,07
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	2017164	918,16
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SEBASTIAO AUGUSTO DE JESUS	499.882.125-34	5172514-BA	1293,47
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANIA IZABEL FERNANDES DE SOUZA.	483.142.181-20		2529,30
			Total	29728,98

AUTENTICAÇÃO

IGP - INSTITUTO DE [illegible]
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 270

Meta: 12 - SAUDE BUCAL | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	1605448664	1017,96
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	20366062690	1017,96
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21	294829404	1150,76
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	0844584967	1017,96
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	2108718907	1017,96
			Total	5222,60

AUTENTICAÇÃO

28.688.7[illegible]

IGP - INSTITUTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. Benedita Silveira, Nº 145

Centro

CEP: 47.800-130

Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

IGP

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/19 - PROGRAMA SAUDE ACESSIVEL PARA TODOS | Lote: 305

Meta: 07 - PAB | Mês/Ano: 09/2019

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO	060.760.360-00		9677,13
			Total	9677,13

AUTENTICAÇÃO

IGP - INSTITUTO DE GES...
Av. Benedita Silveira, Nº 145
Centro
CEP: 47.800-130
Barreiras-BA

Declaramos, a todos os fins de direito, que os pagamentos relacionados acima foram pagos conforme os serviços prestados e impostos retidos. Os valores remanescentes, caso existam, estarão na conciliação bancária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OINSTITTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO-IGP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 11.366.643/0001-70, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça São Pedro, s/n, bairro centro -Santa Rita de Cássia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu (a) Secretario (a) Municipal de Saúde Sr(a) RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO, brasileiro (a), maior, CPF nº021.628.885-13 e o INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP , doravante denominada **Organização Social Civil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº. 28.688.789/0001-34 neste ato representada na forma de seu estatuto pelo se Presidente,Aldo José Sousa Santos. *Brasileiro,Casado,*CPF: 735.358.425-49, residente e domiciliado na Rua Botafogo, 117, Loteamento Flamengo-Barreiras-BA) com fundamento no que dispõe a Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto nº 8.726 de 27 de Abril de 2016,resolvem firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será regido pelas clausulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento do projeto: **"SAÚDE ACESSÍVEL PARA TODOS"** ea operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde Sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, que se realizara por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula única – O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta;
Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INICADORES DE DESENPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso I;II;IIA e III do art.22 da Lei nº 13.019/14 e dos incisos I,II,II,IV,V,VI do art 25 do Decreto 8.726/16 constam do Projeto, proposto pela **OSC** e pelo **PARCEIRO PUBLICO**, sendo parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO, independentemente de sua transcrição

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACOES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE COLABORAÇÃO:

Da OSC

a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PUBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO,

inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 42°, inciso IXI e XX, da Lei 13.019 de Julho de 2014

d) Promover ate 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na impressa oficial do Municipio de extrato de relatório de execução fisica e financeira do TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o modelo existente.

e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE COLABORAÇÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotara para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser publicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**

g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, em conta bancaria especifica em banco indicado pelo **PARCEIRO PUBLICO**.

h) Encaminhar para o **PARCEIRO PUBLICO,** demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSC

i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços fisicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo **PARCEIRO PUBLICO** para execução do PROJETO.

j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser criado pelo PARCEIRO PUBLICO.

k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo **PARCEIRO PUBLICO** em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

Do PARCEIRO PUBLICO

a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o Projeto aprovado.

b) Indicar a **OSC** o banco para que seja aberta conta bancaria especifica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

c) Repassar os recursos financeiros a **OSC** nos termos estabelecidos na Clausula Quarta

d) Publicar no Diário do MUNICÍPIO extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO e de seus aditivos e apostila mentos, permanecendo no prazo de até 180 dias após o respectivo encerramento de acordo com o art 10 da Lei 13.019/14

e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do **PARCEIRO PUBLICO**, um da **OSC**, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Politica Publica (quando houver).

f) Prestar apoio necessário a **OSC** para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO em toda sua extensão.

g) Fornecer ao Conselho de Política Publica (quando houver) da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE COLABORAÇÃO.

h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSC

i) Disponibilizar espaço fisico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSC

j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento as demandas mapeadas e informadas pela OSC, de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSC

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO

I – **OPARCEIRO PUBLICO** estimou o valor global de R$ 2.947.140,00 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e quarenta reais), a ser repassado a OSC de acordo com o cronograma de desembolso abaixo

Desembolso	Assunto	DIA	Mês	Valor
1	Repasse	31	jan/19	245.595,00
2	Repasse	28	fev/19	245.595,00
3	Repasse	31	mar/19	245.595,00
4	Repasse	30	abr/19	245.595,00
5	Repasse	31	mai/19	245.595,00
6	Repasse	30	jun/19	245.595,00
7	Repasse	31	jul/19	245.595,00
8	Repasse	31	ago/19	245.595,00
9	Repasse	30	set/19	245.595,00
10	Repasse	31	out/19	245.595,00
11	Repasse	30	nov/19	245.595,00
12	Repasse	31	dez/19	245.595,00
Total				**2.947.140,00**

Subclausula Primeira – As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração da rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária

UNIDADE: 02.07.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.022 – Gerenciamento das Ações do Fundo de Saúde 15%
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.025 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.026 – Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.027 – Gestão do Programa de Saúde da Família-PSF
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.028 – Gestão das Ações do PMAQ
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.031 – Gestão das Ações do Centro de Especialidade Odontologico-CEO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.070 – Gestão das Ações do SAMU
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.071 – Gestão das Ações do CAPS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 02 – Saúde 15%
FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS

Subclausula Segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PUBLICO** a OSC, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Subclausula Terceira – Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Clausula, a **OSC** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancaria indicada pelo **PARCEIRO PUBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

Subclausula Quarta – Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**e a formalização da nova data de inicio serão consideradas legitimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subclausula Quinta – As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente. As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentaria para o novo exercicio, mantida a programação anteriormente aprovada.
b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta clausula.

CLAUSULA QUINTA – DA PRESTACAO DE CONTAS

A **OSC** elaborara e apresentara ao **PARCEIRO PUBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem publica recebidos mediante este TERMO DE COLABORAÇÃO, ate sessenta dias apos o termino deste (na hipótese do Termo de Colaboração ser inferior ao ano fiscal) ou ate sessenta dias do exercicio subsequente (na hipótese do Termo de COLABORAÇÃO ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PUBLICO**

Subclausula Primeira - A **OSC** devera entregar ao **PARCEIRO PUBLICO** a Prestação de Contas instruida com os seguintes documentos

I – relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇAO, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados
II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PUBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSC** e referentes ao objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSC (indicado na Clausula Terceira)
III – extrato da execução fisica e financeira publicado na imprensa oficial do Municipio, de acordo com modelo

Subclausula Segunda - Os originais dos documentos comprobatorios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da **OSC** por, no minimo, cinco anos, separando-se os de origem publica daqueles da própria **OSC**

Subclausula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE COLABORAÇÃO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem publica pela OSC, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministerio Publico, sob pena de responsabilidade solidaria

CLAUSULA SEXTA – DA AVALIACAO DE RESULTADOS
Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira
Subclausula Unica – O Comitê Gestor e de Avaliação emitira relatorio conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhara ao **PARCEIRO PUBLICO** até 30 dias apos o termino deste TERMO DE COLABORAÇÃO

CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA E PRORROGACAO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Subclausula Primeira – Findo o TERMO DE COLABORAÇÃO e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponiveis junto a OSC, o PARCEIRO PUBLICO podera, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponivel, se houver

Subclausula Segunda – Findo o TERMO DE COLABORAÇÃO e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO a OSC, este TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas

Subclausula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSC, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabivel

Subclausula Quarta - nas situações previstas nas Subclausula anteriores, a Comissão de Avaliação devera se pronunciar ate trinta dias apos o termino deste TERMO DE COLABORAÇÃO, caso contrario, o **PARCEIRO PUBLICO** devera decidir sobre sua prorrogação ou não

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISAO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO podera ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabiveis, nas seguintes situações

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE COLABORAÇÃO, e

II – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PUBLICO** se, durante a vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a **OSC** perder, por qualquer razão, a qualidade de Organização Social Civil, como entidade sem fins lucrativos.

CLAUSULA NONA – DA MODIFICACAO

Este TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLAUSUA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Santa Rita de Cássia - Ba para dirimir qualquer duvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COLABORAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas

Santa Rita de Cássia-Ba, 05 de janeiro de 2019.

Rita de Cássia da Silva Souza Corado
Parceiro Público
Gestor do Fundo

Aldo José Sousa Santos
Instituto de Gestão e Preservação
Presidente

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG: 21 605 485 - 02
CPF:

I G P – INSTITUTO DE GESTAO E PRESERVAÇÃO.
Av. Benedita Silveira, 145 B Sala 3 – Centro CEP: 47.800-130 - Barreiras/BA
CNPJ: 28.688.789/0001-34 / I.M. 17.373
Fone: 77-3021-1054

PLANO DE TRABALHO

"SAÚDE ACESSÍVEL PARA TODOS"

Instituto de Gestão e Preservação

Por meio :

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA

Por meio da Fundo Municipal de Saúde de
Santa Rita de Cassia

IGP

Plano de Trabalho

Sumário

1. Do Projeto.....

2. Parceiro Público.....

3. Local de Realização do Projeto.....

Justificativa .....

5. Objetivos.....

6. Objetivos Especificos.....

7. Caracteristicas do Projeto.....

8. Cronograma de Execução.....

9. Plano de Metas.....

10. Custo do Projeto .....

11. Plano de Aplicação .....

12. Plano de Desembolso .....

13. Declaração e Aprovação .....

IGP

Do Projeto

Descrição	Identificação
Título do Projeto	**SAÚDE ACESSÍVEL PARA TODOS**
Parceiro Publico	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
Por Intermédio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Atividade	Operacionalização de Programa Complementar as Ações de Saúde Sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Instrumento Contratual	Termo de Colaboração
Resumo da Parceria	• Melhorar os serviços de saúde oferecidos na rede municipal; • Desenvolver um trabalho baseado em indicadores de saúde, visando melhor atingimento dos índices estipulados pelo Ministério da Saude; • Focar na prevenção das doenças e oferecer qualidade no atendimento.

IGP

Parceiro

A parceria objeto desta proposta originou- se por meio de publicação (chamamento púbico na modalidade Concurso de Projetos conforme preconiza o Decreto 8.726/16 e Lei Federal 13.019/14.

A parceria propõe objetivos convergentes com o município de Santa Rita de Cássia-BA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia, conforme explana as paginas seguintes.

A seguir serão demonstrados os dados de cadastro junto a Receita Federal do ente público parceiro:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.366.643/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1991

NOME EMPRESARIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
120-1 - Fundo Público

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FUNRURAL	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
47.150-000	**CENTRO**	**SANTA RITA DE CASSIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(77) 3625-1313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

IGP

Local de Realização

Santa Rita de Cássia
Bahia

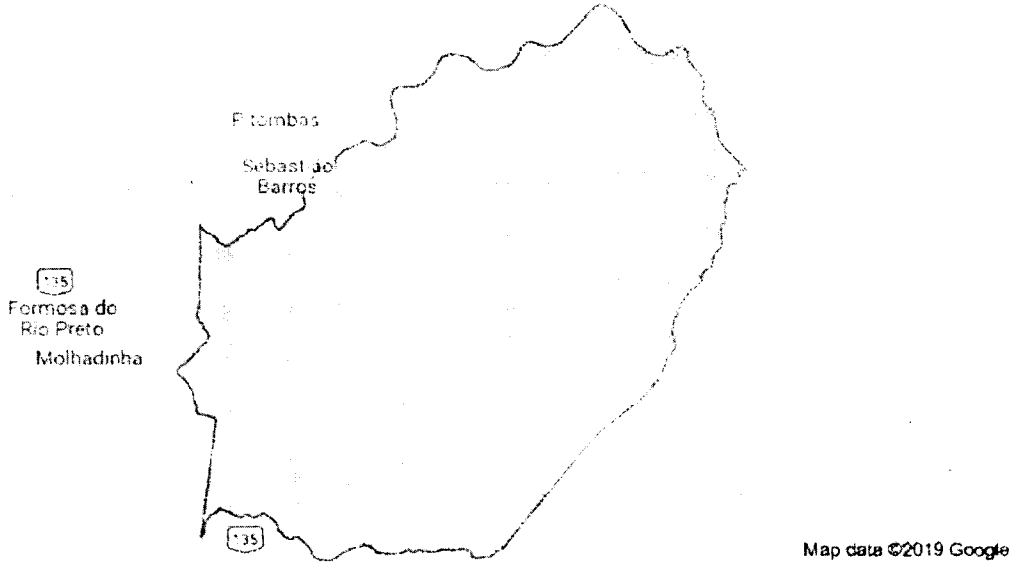

Fonte: wikipedia; bing.com/maps.

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 3.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 99 de 417 e 405 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1807 de 5570 e 5349 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 57.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 13 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 142 de 5570 dentre as cidades do Brasil. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.63 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 285 de 417 e 284 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2849 de 5570 e 3105 de 5570, respectivamente. Apresenta 2.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 370 de 417, 136 de 417 e 343 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, essa posição é 5090 de 5570, 2383 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/mansidao/historico

IGP

Justificativa

O intuito do Termo de Colaboração é o Progresso Social atender a essa necessidade urgente por meio de uma estrutura de mensuração consistente e holística do desempenho da saúde e social, que pode ser usada como base, da iniciativa privada e da sociedade civil para estabelecer um parâmetro de sucesso e acelerar o progresso. Os Índices estabelecidos é a primeira estrutura abrangente de mensuração do progresso pretendido. Nosso objetivo é um mundo em que as pessoas tenham progresso social estejam dentro do parâmetro central do desempenho nacional. Após a parceria ser implantada será aperfeiçoada a cada ano e levado a diferentes regiões, cidades e comunidades. A medição do progresso nos norteia para traduzir ganhos econômicos em melhoria no desempenho social de maneira que promova um sucesso econômico ainda maior. Os Índices desse progresso oferece uma estrutura para entender e, então, priorizar uma agenda de ação para melhorar o desempenho social e econômico. Diante de todas as mudanças que ocorrem no cenário mundial, emergem pressões crescentes para a participação democrática. Os Estados democráticos têm adotado procedimentos para envolver os cidadãos no governo, por mínimos que sejam na prática, porque os dirigentes descobrem que o governo efetivo requer a aquiescência ativa das populações de um modo que não era nem possível nem necessário em estados pré-modernos (Giddens, 1991:166-167). Uma vez que a posição do Estado-nação na ordem mundial está mudando, e paralelamente há novas formas de organização local e internacional proliferando, é de se esperar que novas formas de envolvimento, de arranjos participativos e de participação em políticas públicas tendam a crescer. O surgimento do próprio conceito terceiro setor e a revitalização do conceito de sociedade civil revelam a emergência de novas forças sociais. A expressão terceiro setor adquire projeção quando da pesquisa comparativa realizada em 40 países "Comparative Nonprofit Sector Project" feita pela Universidade norte-americana Johns Hopkins (1990). O objetivo era produzir conhecimento e também tornar mais visível essas atividades (Alves, 2002:38). Nesse projeto foi criada uma definição estrutural operacional, utilizada por vários pesquisadores, para identificação das organizações que seriam estudadas. A definição aponta as seguintes características: são estruturadas (alguma forma de institucionalização); auto-administradas; privadas (fora da estrutura do Estado); não há distribuição de lucros entre sócios ou membros; e há também em alguns casos, adesão voluntária dos indivíduos nas atividades Salamon e Anheier apud Roitter, 2005:30)119. Uma definição comum é aquela que marca a similitude e diferença em relação aos outros setores. Assim, terceiro setor seria a denominação do conjunto dos entes e processos da realidade social que não pertencem ao primeiro setor (o Estado, mas com ele pode compartilhar a finalidade pública) e nem ao segundo setor (o mercado, com quem compartilha a origem privada). Embora seja uma definição que tem menos aderências histórico conceituais, e bastante simplificadora da realidade, ela funciona como

IGP

Justificativa

recurso analítico e foi importante, também, no País, para chamar atenção dos pesquisadores, governos e para gerar conhecimento sobre o tema. Logo mais

definiremos nas páginas seguintes as necessidades e a realidade do município assim como as atividades que serão realizadas para atingir as metas aqui propostas, mas já adiantando nessa página a umas das ações da organização será a contratação de mão de obra para colaborar com o atingimento das metas propostas e já podemos avaliar uma economia logo no quadro abaixo.
De acordo com uma analise realizada, com base nos eventos acontecidos no município, no tocante a contratação de mão de obra, podemos chegar a uma conclusão da seguinte forma, baseado nos princípios da economicidade, eficiência e transparência.
Logo abaixo um breve quadro comparativo de uma contratação direta:

Cargos	Quant	Salario	Gasto Mensal	Gasto Anual	Gasto Anual c/ 13o	Provisao de 1/3 Férias		Periculosidade	Insalubridade	Encargos	Total
Aux. De Serviços Gerais	43	937,00	40.291,00	483.492,00	40.291,00	13.430,33		0,00	0,00	478.119,87	1.015.333,20
condutor	20	965,74	19.314,80	231.777,60	19.314,80	6.438,27		0,00	0,00	229.202,29	486.732,96
quadro-1										VALOR TOTAL	1.502.066,16
Cargos	Quant	Salario	Gasto Mensal	Gasto Anual	Gasto Anual c/ 13o	Provisao de 1/3 Ferias		Periculosidade	Insalubridade	Encargos	Total
agente de limpeza	45	937,00	42.165,00	505.980,00	42.165,00	14.055,00		0,00	0,00	500.358,00	1.062.558,00
auxadministrativo	24	937,00	22.488,00	269.856,00	22.438,00	7.496,00		0,00	0,00	266.857,60	566.697,60
quadro-2										VALOR TOTAL	1.629.256,60
Cargos	Quant	Salario	Gasto Mensal	Gasto Anual	Gasto Anual c/ 13o	Provisao de 1/3 Ferias		Periculosidade	Insalubridade	Encargos	Total
te.enfermagem	24	1.366,75	39.362,40	472.348,80	39.362,40	13.120,80		0,00	6.560,40	467.100,48	997.932,48
ag.apoio parcena	22	1.056,00	23.232,00	278.784,00	23.232,00	7.744,00		0,00	0,00	275.686,40	585.446,40
quadro-3										VALOR TOTAL	1.577.378,88
Cargos	Quant	Salário	Gasto Mensal	Gasto Anual	Gasto Anual c/ 13o	Provisao de 1/3 Férias		Periculosidade	Insalubridade	Encargos	Total
medicos	13	3.200,00	49.920,00	599.040,00	49.920,00	16.640,00		0,00	8.320,00	592.384,00	1.257.984,00
enfermeiro	23	2.064,00	56.966,40	683.596,80	56.966,40	18.988,80		0,00	9.494,40	676.001,28	1.435.553,28
quadro-4										VALOR TOTAL	2.693.637,28
Cargos	Quant	Salário	Gasto Mensal	Gasto Anual	Gasto Anual c/ 13o	Provisao de 1/3 Ferias		Periculosidade	Insalubridade	Encargos	Total
medico plantonista	9	1.700,00	64.260,00	771.120,00				0,00	3.060,00	686.296,80	1.457.416,80
enf.plantonista	9	960,00	36.288,00	435.456,00	36.288,00	12.096,00		0,00	1.728,00	430.617,60	914.457,60
quadro-5										VALOR TOTAL	2.371.874,40

IGP

Justificativa

Com base nas tabelas acima do quadro 1 ao 5 podemos notar um gasto em 01 ano, de mais de 9.774.112,32(nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e trinta dois centavos).logo mais será apresentado o projeto e seus quadros de despesas e pode se notar que o município terá uma **redução** em mais de 200% com gastos de pessoal nesse modelo de contratação e uma redução de 5% no modelo que estava funcionando em 2017.

Realidade e necessidades

Entre as diversas necessidades que existe no município, podemos destacar as que o Instituto de Gestão e Preservação irá trabalhar especificamente na área da saúde:

1-necessidade de apoio nos serviços da saúde;

2-mais atendimentos ambulatoriais;

3-melhorar na prevenção de doenças crônicas e degenerativas voltadas ao idoso;

4-precisa-se de atendimentos e assistência aos que sofrem de doenças psíquicas;

5-atendimento voltado à saúde bucal;

6-atendimento voltado a acolher e encaminhar a população para consultas médicas e exames;

7-precisa-se de manutenção e limpeza nos postos e unidades de saúde;

8-necessita-se de trabalho de alerta a população prevendo as doenças epidemiológicas;

9-necessita-se de que a população receba atendimentos de consultas fisioterápico, dando àqueles, que passam por cirurgias ou tenham traumas, melhor qualidade na recuperação;

IGP

Justificativa

IGP

Objetivo

Este projeto tem por objetivo auxiliar na operacionalização dos serviços de saúde do Município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços médicos e demais atividades da saúde, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar os indicadores de saúde do Município de Santa Rita de Cássia.

IGP

Metas Específicas

1. Melhorar os indicadores de saúde do Município, estendendo e oferecendo o serviço de saúde a toda a população;

2. Oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde uma maior acessibilidade na assistência ambulatorial;

3. Oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde melhor qualidade na assistência ambulatorial;

4. Oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde um melhor acolhimento na assistência ambulatorial;

5. Oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde políticas de organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para a saúde, os profissionais e a população;

6. Oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde uma melhora na prevenção de doenças crônicas e degenerativas voltadas ao idoso;

7. Oferecer atendimento ativo aos que possuem e sofrem de doenças psíquicas muito grave;

8. Oferecer atividades voltadas à saúde bucal promovendo assim a conservação e prevenção;

9. Oferecer profissionais com capacidades suficientes de coordenar atividades no posto de saúde, consultas de enfermagem, e visitas técnicas em domicílio.

10. Oferecer atendimento odontológico;

11. Oferecer profissionais capazes de realizar atendimentos para encaminhar consultas médicas, exames e resultados diagnosticados;

12. Oferecer atividades de limpeza, conservação e manutenção dos departamentos da secretaria de saúde;

IGP

Metas Específicas

13. Redução de surtos endêmicos do município, energizando as ações próprias a vigilância epidemiológica;

14. Sessões fisioterápicas para a população alvo;

15. Promover práticas de orientação e acompanhamento da nutrição no município, viabilizando o controle da desnutrição e prevenção da obesidade e consequentemente o desenvolvimento de doenças crônicas;

16. Realizar higienização, manutenção e conservação do ambiente de trabalho;

19. Organizar a uma Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de *crack* e outras drogas, e combater as doenças psicomáticas.

IGP

Características do Projeto

Metodologia e Estratégias

Quanto as atividades previstas, os métodos e técnicas propostas para o desenvolvimento das atividades:

Quanto ao Desenvolvimento do cidadão e promoção de direitos:

a) Em retribuição a prestação dos serviços, proteger o direito do prestador de não receber valor inferior ao salário mínimo;
b) Repouso semanal;
c) Licença a gestante;
d) Licença a paternidade;
e) Buscar melhorar a condição social daqueles que prestam serviços à instituição;

Geração de trabalho e renda com base na formação e oportunidades de emprego:

a) Priorizar profissionais residentes no município, oportunizando aqueles que residem e buscam a melhora e desenvolvimento do local;
b) Desenvolver modelos de gestão da parceria, de forma que venha a realizar apontamentos e buscando melhorar os trabalhos gerados pelo recursos humanos a serviço do projeto;

IGP

Desenvolvimento de sistemas de capacitação de pessoal:

a) Capacitar os funcionários e os contratados para que estes estejam habilitados ao desenvolvimento do projeto ao longo do tempo;

b) Ofertar seminários e workshop para a comunidade beneficiaria das ações da parceria;

c) Ofertar orientação complementar ao profissional atuante no projeto;

Desenvolvimento de ações de recrutamento de pessoal de forma a adquirir mão-de-obra eficiente:

a) Captar mão-de-obra que ofereçam condições de desenvolver-se ao longo da parceria e que produza serviço de forma eficaz;

b) Trabalhar em conjunto com o parceiro publico, visando monitorar os trabalhos nas unidades de atuação, bem como, nos prestadores de serviço a disposição da execução do projeto;

c) Realizar a prestação de contas conforme Lei Federal 13.019/14 Capitulo IV Seção I artigos 63 a 72 e suas alterações.

IGP

Quanto à estratégia de participação das comunidades nas atividades previstas na proposta:

a) Investir na participação da comunidade e de representantes em todas as fases de desenvolvimento do projeto;
b) Manter o processo de discussão e de avaliação simples e transparente para que a comunidade alvo trabalhada possa obter informação e opinar sobre o desenvolvimento do projeto;
c) Envolver a comunidade no processo de participação, através de reuniões envolvendo pessoal técnico e equipes do parceiro publico e da entidade;
d) Certificar que os trabalhados em execução estejam atingindo os objetivos que a comunidade necessita;

IGP

Cronograma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Programa Saúde da Familia				
Ação: Quanto à ampliaçãc da cobertura efetiva da Unidade de Saúde, intensificando as consultas, reuniões e visitas domiciliares a população em sua área de jurisdição.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Consultas com fonoaudiclogo	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Consultas de enfermagem no ESF	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Procedimentos básicos de enfermagem no ESF	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Fomentar auxílio dando suporte de deslocamento a pacientes tanto para fazer enxames quanto internamentos, dentro ou fora do municipio.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

2. Programa de Apoio as Atividades operacional Saúde.				
Ação: Quanto a ampliação e complementação os atendimentos oferecidos à população em geral do municipio				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Atividades de limpeza, conservação e manutenção dos departamentos da Secretaria de Saúde.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

3. Programa de Aprimoramento à Assistência de Média Complexidade				
Ação: Ampliar as ações complementares da saúde a todas as camadas sociais do município, priorizando a qualidade dos serviços e também a qualificação dos profissionais.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Sessões fisioterápicas para a população alvo	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Preparação de alimentação para atender a população alvo trabalhada	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Controlar, avaliar as prescrições médicas. Controlar e distribuir medicamentos e otimizando o serviço;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar exames laboratoriais na área de bioquímica;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar oficinas de capacitação para os profissionais de nível médio	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar melhoria e atualização nos procedimentos básicos de enfermagem para a população alvo trabalhada	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar a higienização, manutenção e conservação do ambiente de trabalho;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

4. Núcleo de Apoio e Fortalecimento da Saúde				
Ação: Organização e controle da informação.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para a saúde e profissionais.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Capacitação para sensibilizar o acolhimento no atendimento prestado à comunidade, fortalecer a integração da equipe, no sentido de sensibilizar funcionalidade das unidades de saúde.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

5. Programa Vida Sem Drogas				
Ação: Atendimento Psicossocial.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Prevenção através de acompanhamento psicossocial a grupos de crianças e adolescentes vulneráveis decorrente das condições sociais e econômicas ou integrantes de família com casos de uso de crack, álcool e outras drogas	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

6. Programa Ame Sem Riscos				
Ação: Combate a DST/Aids.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

7. Programa Voce é Importante Pra Mim				
Ação: Atividade Psicossocial.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Atenção psicossocial para pessoas com necessidades decorrentes de depressão	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

8. Programa Viver Bem				
Ação: Inclusão Social na Saúde.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Estimular e fortalecer iniciativas inovadoras e socialmente inclusivas contributivas nos âmbitos da atividade física e do lazer a fim de promover, valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Promover práticas de orientação e acompanhamento da nutrição no municipio, possibilitando a implantação de sistemas que viabilizarão o controle da desnutrição e prevenção da obesidade e consequentemente desenvolvimento de doenças crônicas.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

9. Programa Amigo do Idoso				
Ação: Prevenir Doenças Voltadas ao Idoso.				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Promover a prevenção de doenças crônicas e degenerativas voltadas ao idoso.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar atividades fisicas e lazer;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Realizar atividades educativas que evitem acidentes domésticos;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Estimular a inserção do idoso no seio familiar;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Apoiar a realização da busca ativa dos idosos, no sentido de incorporá-los nos programas sociais do Governo Federal;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
possibilitar melnoria no acesso a medicamentos da rede de atenção básica;	Mês	12	JAN/19	DEZ/19
Acompanhamento domiciliar dos idosos e acamados.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

10. Programa Núcleo de Exames				
Ação: Complemento de Serviços de Exames Laboratoriais				
Descrição	**Und**	**Quant**	**Inicio**	**Término**
Estender a realização dos exames a toda população do município, complementando a estrutura já existente, exames decorrentes da atenção básica, média e alta complexidade para casos excepcionais, facilitando a marcação e a obtenção de resultados.	Mês	12	JAN/19	DEZ/19

IGP

Parâmetros para aferição

Todas as metas e ações descritas nesse plano de trabalho serão medidas mensalmente através dos seguintes parâmetros:

1-procedimentos realizados pelos profissionais envolvidos;
2-carga horaria cumpridas pelos agentes envolvidos;
3- resultados entre a situação atual (necessidades) e o cumprimento de cada ação;
4-correta aplicação dos recursos nas ações propostas demostrada através relatório de execução;
5-uma tabela de indicador físico que será apresentado parcialmente a cada parcela desembolsada e total ao fim do Termo de Colaboração ou de cada exercício;

Descrição das Atividades	Indicador Físico		
	Situação atual	Meta Alcançada	Percentual Alcançado

IGP

Custo do Projeto

Custo Com Atividades de Pessoas Físicas Diretamente na Execução da Ação

Saúde - Programa Complementar da Saúde - I

Atividade	Qt	Carga Hor Individual	Carga Hor Mensal	Carga Hor Total	Preço Mesal unit	Preço Mensal Total	Preço Total Todos os Meses
MEDICO AMBULATORIAL	3	144	432	5181	8.000,00	24.000,00	288.000,00
MEDICO ESPECIALISTA	1	672	672	8064	42.000,00	42.000,00	504.000,00
ENFERMEIRO(A)	6	160	960	11520	2.700,00	16.200,00	194.400,00
TEC. DE ENFERMAGEM	10	160	1600	19200	1.366,00	13.660,00	163.920,00

IGP

TEC. DE ENFERMAGEM EMERGENCIA	5	400	2000	24000	1.366,00	6.830,00	81.960,00
FISIOTERAPEUTA	3	160	480	5760	2.400,00	6.720,00	80.640,00
ODONTOLOGO	3	160	480	5760	4.800,00	14.400,00	172.800,00
PEDAGOGA CAPS	1	160	160	1920	1.310,00	1.310,00	15.720,00
TEC.ENDEMIAS	9	160	1440	17280	1.100,00	9.900,00	118.800,00
RECEPCIONISTA	4	160	640	7680	954,00	3.816,00	45.792,00
AUX.DE LIMPEZA	8	160	1280	15360	954,00	7.632,00	91.584,00
AUX.ADMINISTRATIVO	4	160	640	7680	954,00	3.816,00	45.792,00
MOTORISTA	4	160	640	7680	1.180,00	4.720,00	56.640,00
AUX.DE SERV.GERAIS	14	160	2240	26880	954,00	13.356,00	160.272,00
AUX.LABORATÓRIO	1	160	160	1920	1.400,00	1.400,00	16.800,00
LABORAT ESPECIALIZADO	1	160	160	1920	4.000,00	4.000,00	48.000,00
TEC.ADMINISTRATIVO	5	160	800	9600	1.500,00	7.500,00	90.000,00
EDUC.FÍSICO	1	160	160	1920	2.100,00	2.100,00	25.200,00
NUTRICIONISTA	1	160	160	1920	2.000,00	2.000,00	24.000,00
PSICOLOGO	5	160	800	9600	2.200,00	11.000,00	132.000,00
ASS.SOCIAL	3	160	480	5760	2.000,00	6.000,00	72.000,00
SUPERV CENTRO FISIOTERAPIA - I	1	160	160	1920	830,00	830,00	9.960,00
VIGILANTE	4	160	640	7680	954,00	3.816	45.792,00
TOTAL	**100**	**5.216**	**16.984**	**203.808**	-x-	**213.006,00**	**2.556.072,00**

IGP

Custo Com Atividades de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Indiretamente na Execução da Ação

Discriminação	Quat	Pr. Unit	Pr.Total Mensal	Pr.Total Para Todos os Meses
Aluguel local e despesas geradas	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Funcionario do escritorio e despesas geradas	1	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Custo com acesso a internet	1	100,00	100,00	1.200,00
Custo com locacao de automóvel	1	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Custo com acompanhamento/superv parceria	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total Desta Tabela	6	- x -	**5.700,00**	**97.080,00**

Custo Com Atividades de Pessoas Jurídicas Diretamente na Execução da Ação

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Custo com assessoria na exec projeto	1	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Custo com assessoria juridica	1	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Custo com auditagem da parceria	1	954,00	954,00	11.448,00
Custo com treinamento	1	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Custo com Bancos (Despesas)	1	700,00	700,00	8.400,00
Sistema de Informatica Gestao Parceria	1	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total Desta Tabela	6	- x -	**14.404,00**	**172.848,00**

IGP

Custo Com Atividades de Pessoas Jurídicas Indiretamente na Execução da Ação

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Custo com alimentação	1	1.435,00	1.435,00	17.220,00
Custo com combustivel	1	1.150,00	1.150,00	13.800,00
Custo com auxilios da equipe	1	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Custo com hospedagem	2	1.000,00	2.000,00	24.000,00
Custo com moveis e utensilios	1	2.600,00	2.600,00	31.200,00
Custo com moradia equipe	1	1.800,00	1.800,00	21.600,00
Custo com deslocamento e transporte	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Total Desta Tabela	**7**	**- x -**	**12.485,00**	**149.820,00**

IGP

RESUMO DO CUSTO DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Custo Com Atividades de Pessoas Fisicas Diretamente na Execução da Ação.	213.006,00	[illegible]
Custo Com Atividades de Pessoas Fisicas Indiretamente na Execução da Ação.	5.700,00	[illegible]
Custo Com Atividades de Pessoas Juridicas Diretamente na Execução da Ação.	14.404,00	[illegible]
Custo Com Atividades de Pessoas Juridicas Indiretamente na Execução da Ação.	12.485,00	[illegible]
TOTAL GERAL DA PROPOSTA	245.595,00	2.947.140,00

IGP

Plano de Aplicação

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL NO MÊS	VLR. GLOBAL TOTAL
1	33.90.36	SERVIÇOS COM PESSOA FISICA	218.706,00	2.624.472,00
2	33.90.39	SERVIÇOS COM PESSOA JURÍDICA	26.889,00	322.668,00
		TOTAIS	245.595,00	2.947.140,00

IGP

Plano de Desembolso

PLANO DE DESEMBOLSO - PREVISÃO

PARCELA	DESCRIÇÃO	Dia	Mês/Ano	Valor
1	Repasse	30	Jan/19	245.[illegible]
2	Repasse	28	Fev/19	[illegible]
3	Repasse	30	Mar/19	[illegible]
4	Repasse	30	Abr/19	[illegible]
5	Repasse	30	Mai/19	245.595,00
6	Repasse	30	Jun/14	[illegible]
7	Repasse	30	Jul/19	[illegible]
8	Repasse	30	Ago/19	[illegible]
9	Repasse	30	Set/19	[illegible]
10	Repasse	30	Out/19	[illegible]
11	Repasse	30	Nov/19	[illegible]
12	Repasse	30	Dez/19	[illegible]
Total				**2.947.140,00**

IGP

Declaração e Aprovação

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SANTA RITA DE CÁSSIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

SANTA RITA DE CÁSSIA - BA, [illegible] de JANEIRO de 2019.

Instituto de Gestão e Preservação
- Presidente -

Aprovação

Plano de Trabalho aprovado.

Aprovado

Prefeito(a) Municipal

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal
CPF: 071.900.345-87

Rita [illegible] Corado
Saúde
[illegible] Municipal 12/06/17 Saúde